

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****RELATÓRIO DE ATIVIDADES****ANO: 2020****PROCESSOS APRECIADOS****JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

DECISÃO	Qtd. Proc.	%	Crédito Exigível (\$)	Absolvido ou Nulo (\$)
Procedente	243	23	108.585.880,71	
Procedente em parte	76	7,1	8.189.595,50	10.945.293,65
Improcedente	67	6		37.591.242,12
Nulo	27	2,6		10.382.764,39
Extinto por decadência	1	0,1		650,09
Subtotal	414		116.775.476,21	58.919.950,25
Diligência	657	61,2	675.068.996,19	
Total Geral	1071	100	791.844.472,40	58.919.950,25

% = Quantidade Processo/Total Geral Processo***Valores sem atualização monetária.**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**
RELATÓRIO DE ATIVIDADES**ANO: 2020****PROCESSOS APRECIADOS****JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA - COCRE**

DECISÃO	Qtd. Proc.	%	Crédito Exigível (\$)	Absolvido ou Nulo (\$)
Procedente	57	30,4	33.453.747,13	
Procedente em parte	27	14,4	893.877,11	5.026.663,07
Improcedente	41	21,8		12.237.847,78
Nulo	42	22,3		20.407.585,06
Extinto por decadência	3	1,6		2.941.772,00
Restituição de indébito	1	0,5		
Subtotal	171		34.347.624,24	40.613.867,91
Diligência	17	9	7.992.543,42	
Total Geral	188	100	42.340.167,66	40.613.867,91

% = Quantidade Processo/Total Geral Processo***Valores sem atualização monetária.**



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

OUTRAS INFORMAÇÕES – SEGUNDA INSTÂNCIA	
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS (DIAS)	
DA AUTUAÇÃO AO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA	922
QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	82
QUANTIDADE DE ACÓRDÃOS APROVADOS	255

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****RELATÓRIO DE ATIVIDADES****ANO: 2020****ESTOQUE INICIAL DE PROCESSOS NO CAT EM 01/01/2020.**

Localização	Quantidade Processos	Crédito Lançado R\$
Julgamento de Primeira Instância	1.903	884.771.484,12
Representação Fazendária	513	311.856.142,89
Julgamento de Segunda Instância	58	14.998.246,84
Total	2.474	1.211.625.873,85

ENTRADAS DE PROCESSOS NO CAT EM 2020

Status	Total	Valor (R\$)
Processos 1ª Instância	1.341	1.475.390.475,13
Processos 2ª Instância	245	143.466.155,89
Total	1.586	1.618.856.631,02

ESTOQUE FINAL DE PROCESSOS NO CAT EM 31/12/2020

Localização	Quantidade Processos	Crédito Lançado R\$
Julgamento de Primeira Instância	2.063	1.380.011.416,80
Representação Fazendária	546	176.240.745,90
Julgamento de Segunda Instância	81	75.051.177,84
Total	2.690	1.631.303.340,54



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**JULGAMENTOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS
(ANO 2020)****DECISÕES DESFAVORÁVEIS À FAZENDA PÚBLICA**

PRINCIPAIS MOTIVOS DE NULIDADE	PERCENTUAL
CERCEAMENTO DE DEFESA	64,02%
ERRO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	21,34%
VÁRIAS EXIGÊNCIAS NO MESMO AUTO DE IN;FRAÇÃO	7,32%
IMPRECISÃO NO LEVANTAMENTO	3,05%
ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	1,22%
AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	1,22%
FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO NO LEVANTAMENTO	1,22%
EXIGÊNCIA OBJETO DE OUTRO AUTO DE INFRAÇÃO	0,61%
TOTAL	100%

QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (nulos) MULTA FORMAL	QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (nulos) ICMS
29,27%	70,73%



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**JULGAMENTOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS
(ANO 2020)****DECISÕES DESFAVORÁVEIS À FAZENDA PÚBLICA**

PRINCIPAIS MOTIVOS DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA	PERCENTUAL
ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO	21,15%
AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	17,31%
FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO	15,38%
IMPRECISÃO NO LEVANTAMENTO	15,38%
ERRO NO LEVANTAMENTO	11,54%
REGISTRO EFETUADO NO SISTEMA ELETRÔNICO	7,69%
IMPRECISÃO DO QUANTUM DEVIDO	7,69%
DIFERENTES TIPOS DE LEVANTAMENTO NO MESMO AUTO DE INFRAÇÃO	2,88%
INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO	0,96%
TOTAL	100%

QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (nulos por cerceamento de defesa) MULTA FORMAL		QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (nulos por cerceamento de defesa) ICMS
37,50%		62,50%



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**JULGAMENTOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS
(ANO 2020)****DECISÕES DESFAVORÁVEIS À FAZENDA PÚBLICA**

PRINCIPAIS MOTIVOS DE IMPROCEDÊNCIA	PERCENTUAL
SUJEITO PASSIVO DESOBRIGADO	21,51%
NOTAS DEVIDAMENTE REGISTRADAS	11,05%
EMPRESA PORTADORA DE REGIME ESPECIAL	9,30%
ESCRITURAÇÃO EFETUADA PELO SISTEMA ELETRÔNICO	8,14%
IMPOSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO	8,14%
ERRO NO LEVANTAMENTO	6,40%
DESCARACTERIZAÇÃO	4,65%
FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	4,07%
MERCADORIAS DEVOLVIDAS PELO SUJEITO PASSIVO	3,49%
IMPOSTO DEVIDAMENTE RECOLHIDO	3,49%
DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO	2,91%
PRODUTO ISENTO	2,91%
DOCUMENTO CANCELADO	2,33%
IDONEIDADE COMPROVADA	1,74%
TRANSMISSÃO DE EFD DEVIDAMENTE REALIZADA	1,74%
INSUMOS	1,74%
LEVANTAMENTO IMPRÓPRIO	1,74%
PAUTA FISCAL	1,16%
EXISTÊNCIA DE DESPACHO AUTORIZATIVO	1,16%



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**JULGAMENTOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS
(ANO 2020)**

DECISÕES DESFAVORÁVEIS À FAZENDA PÚBLICA

DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,58%
GARANTIA ESTENDIDA	0,58%
MERCADORIAS ROUBADAS	0,58%
DIVERGÊNCIA ENTRE DETRAF E LEVANTAMENTO FISCAL	0,58%
TOTAL	100%

QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (improcedente) MULTA FORMAL		QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (improcedente) ICMS
48%		52%



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**JULGAMENTOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS
(ANO 2020)****DECISÕES DESFAVORÁVEIS À FAZENDA PÚBLICA**

PRINCIPAIS MOTIVOS DE PROCEDÊNCIA PARCIAL	PERCENTUAL
COMPROVAÇÃO PARCIAL DOS REGISTROS	29%
INCLUSÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	20%
ISENÇÃO	9%
EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS DE OUTRAS OPERAÇÕES	9%
AFASTADA PARTE DA PRESUNÇÃO	9%
OPERAÇÕES NÃO TRIBUTADAS	6%
BENEFÍCIOS FISCAIS	6%
COBRANÇA INDEVIDA E PAGAMENTO COMPROVADO EM PARTE	3%
EXCLUSÃO DE MERCADORIAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO	3%
VALOR RECOLHIDO PARCIALMENTE	3%
EXCLUÍDAS DA PENALIDADE AS NF DE PEQUENO VALOR	3%
INCONSISTÊNCIA ENTRE A BASE DE CÁLCULO E O QUANTUM EXIGIDO	3%
TOTAL	100%

QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (procedência parcial) MULTA FORMAL	QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (procedência parcial) ICMS
49%	51%



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**JULGAMENTOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS
(ANO 2020)****DECISÕES DESFAVORÁVEIS À FAZENDA PÚBLICA**

PRINCIPAIS MOTIVOS DE EXTINÇÃO POR DECADÊNCIA	PERCENTUAL
CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO APÓS O PRAZO DECADENCIAL. (150, §4º, CTN)	59%
CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO APÓS O PRAZO DECADENCIAL. (173, I, CTN)	41%
TOTAL	100%

QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (extinção decadencial) MULTA FORMAL		QUANTIDADE DE INFRAÇÃO (extinção decadencial) ICMS
12%		88%